

DESPACHO N.º 44 /2022/SEO

Ao abrigo do despacho n.º 10629-A/2021, de 28 de outubro, e das competências que me são delegadas no ponto 1, alínea h), referentes à prática de todos os atos respeitantes à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo e avaliação da regularidade da realização da despesa pública por parte dos serviços públicos, e respetivas auditorias, concordo com a proposta de despacho apresentada na síntese anexa, relativa à Informação n.º 711/2020, elaborada pela IGF, referente à *Controlo dos regimes excecionais previstos nos artigos 107.º e 163.º da LOE 2019*.

**Concordo.**

Remeta-se ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local.

Lisboa, 10 de 1 de 2022

A Secretária de Estado do Orçamento



Cláudia Joaquim